



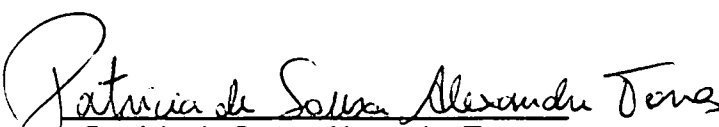
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CI-DL004/22, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de 01 (um) imóvel situado à Avenida 7 de Setembro, nº 1584, Bairro Placa, Independência-Ce, destinado ao funcionamento da Sede da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN**, de interesse da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 3.133,66 (três mil cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.935,62 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 e vencimento em 31 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao(à) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Independência - Ce., 28 de dezembro de 2022.



Patrícia de Sousa Alexandre Torres
Patrícia de Sousa Alexandre Torres
Comissão Permanente de Licitação